ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**EXTRATO**

**INEXEGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**Processo Administrativo n°44/2022**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao artigo 26 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público como requisito para sua eficácia, que foi instaurado o processo de Dispensa supramencionada, nos termos que segue:

Inexigibilidade de licitação nº 02/2022

Processo Administrativo 44/2022

Contratante: Município de Bocaina do Sul – CPNJ 01.606.852/0001-90

Contratada: Walter Manfroi (CNPJ n.13.636.035/0001-63).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e tributária

Valor: R$ 38.000,00 (trinta oito mil reais)

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Vigência: 27.06.2022 a 31.12.2022

Bocaina do Sul, 13 de Junho de 2022.

**João Eduardo Della Justina-Prefeito Municipal**